



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 55/2020 de 06/04/2020
SÚMULA: REVOGA LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
E REINTEGRA SERVIDOR

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições, com amparo legal no, art. 111º e seus §§ da Lei Municipal 150/93 – Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar a pedido licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 02/04/2020 do servidor DEOCAR MARCELO BALENA, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADA portador do CPF Nº. 016.667.785-08.

ART. 2º - Fica reintegrado no cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADA, a partir de 02/04/2020.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal, Alvaro Assis Grassi, 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO